



PROJETO DE LEI Nº 044/2024

“Dispõe sobre aumento de subvenção à entidade que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação, discussão e votação pelos Membros da Câmara Municipal de Martinho Campos, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento na subvenção atribuída à entidade privada, sem fins lucrativos, Fundação Hospitalar Aureliano de Campos Brandão, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passando assim dos atuais R\$ 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil reais) para R\$ 3.580.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 21 de outubro de 2024.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 525.917.646-34



DA JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Encaminhamos, para apreciação desta Egrégia Câmara Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre aumento de subvenção à Fundação Hospitalar Aureliano de Campos Brandão, entidade esta que, como é de conhecimento de todos, necessita de auxílio do Poder Público para a execução de suas atividades, especialmente para a melhoria do atendimento dos cidadãos Martinho Campenses.

O aumento da subvenção ora proposta é para a finalidade de auxiliar a entidade em obras de infraestrutura, especialmente para o término das obras da cozinha.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação nos termos em que se encontra elaborado, adotando-se nos seus trâmites o **REGIME DE URGÊNCIA** com dispensa dos interstícios regimentais, por ser de interesse público.

Atenciosamente,


WILSON CORREA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Wilson Correa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-04